



Arraial do Cabo, Terça-feira, 22 de Agosto de 2023 - Edição: **918** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LEIS	1
PORTARIAS	1
DIVERSOS	2
RESOLUÇÕES	5
EXTRATOS	5



Arraial do Cabo, Terça-feira, 22 de Agosto de 2023 - Edição: 918 - 6

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 2.503 DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIA: VEREADOR AYRON FREIXO.

“Institui o Cartão de Identificação para Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, residente no Município e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - CIPTEA, no âmbito do Município, destinada a conferir a identificação da pessoa diagnosticada com Transtorno Espectro Autista - TEA, e a atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social, conforme a Lei Federal nº 13.977, de 08 de janeiro de 2020, e a Lei nº 17.502, de 3 de novembro de 2020, sem prejuízo da Carteira de Identidade instituída pelo Decreto Federal nº 9.278, de 5 de fevereiro de 2018, que regulamenta a Lei Federal nº 7.116, de 29 de agosto de 1983.

§ 1º A pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista - TEA é legalmente considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos, conforme a Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 - Lei Berenice Paina, ou outra legislação que porventura a venha a substituir.

Art. 2º - A Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - CIPTEA será expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, que será competente para:

- Administrar a política de emissão da CIPTEA em âmbito municipal;
- Expedir no Município a CIPTEA, devidamente numerada, de modo a possibilitar a contagem das pessoas diagnosticadas com o Transtorno do Espectro Autista em âmbito Municipal;
- Controlar, para efeito de estatística, o número atualizado de carteiras emitidas pelo Município.

Art. 3º - A CIPTEA será expedida mediante requerimento, acompanhado de relatório médico, com indicação do código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), e deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- Nome completo, filiação, local e data de nascimento, número da carteira de identidade civil, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), tipo sanguíneo, endereço residencial completo e número de telefone do identificado;
- Fotografia no formato 3 (três) centímetros (cm) x 4 (quatro) centímetros (cm) e assinatura ou impressão digital do identificado;
- Nome completo, documento de identificação, endereço residencial, telefone e e-mail do responsável legal ou do cuidador.

Art. 4º - A CIPTEA terá validade de 5 (cinco) anos, devendo ser mantidos atualizados os dados cadastrais do identificado e revalidada com o mesmo número, de modo a permitir a contagem das pessoas com transtorno do espectro autista em âmbito Municipal.

§ 1º Em caso de perda ou extravio da CIPTEA, será emitida mediante o preenchimento de declaração de perda.

§ 2º A CIPTEA será expedida no Município sem qualquer custo para o requerente.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei, no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Arraial do Cabo, 18 de Agosto de 2023.

MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 4.525/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos das Portarias nº 4.520/2023 e nº 4.521/2023 de 21 de agosto de 2023 – Edição nº 917.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 22 de agosto de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.526/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/08/2023, **Ana Clara Miranda da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Patrimônio e Almoxarifado do FMAS**, Símbolo DAI-11, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 22 de agosto de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.527/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/08/2023, **Mariana Gonçalves da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio**, Símbolo DAI-8, da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 22 de agosto de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos



Arraial do Cabo, Terça-feira, 22 de Agosto de 2023 - Edição: **918 - 6**

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.528/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/02/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 21/08/2023, **Zarony Farias Neves**, do cargo em comissão de **Assessor-Chefe de Segurança e Trânsito**, Símbolo CA-7, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 22 de agosto de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

DIVERSOS

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 013/2023

PROCESSO: 6501/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E JAMIL PLÁCIDO DE MACEDO

OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE BUGGY TURISMO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEIS MUNICIPAIS Nºs. 2.208/2019 E 2.361/2021.

PRAZO: INDETERMINADO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 017/2023

PROCESSO: 7368/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E LUIZ RICARDO IVO FELIX

OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE BUGGY TURISMO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEIS MUNICIPAIS Nºs. 2.208/2019 E 2.361/2021.

PRAZO: INDETERMINADO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 097/2023

PROCESSO: 3937/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E LUIZ GUILHERME DA SILVA

OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE BUGGY TURISMO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEIS MUNICIPAIS Nºs. 2.208/2019 E 2.361/2021.

PRAZO: INDETERMINADO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 099/2023

PROCESSO: 7348/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E PEDRO PAULO PEREIRA FURTADO

OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE BUGGY TURISMO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEIS MUNICIPAIS Nºs. 2.208/2019 E 2.361/2021.

PRAZO: INDETERMINADO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 100/2023

PROCESSO: 5094/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E ALDALCK RAPOSO DA SILVA

OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE BUGGY TURISMO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEIS MUNICIPAIS Nºs. 2.208/2019 E 2.361/2021.

PRAZO: INDETERMINADO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 101/2023

PROCESSO: 7337/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E RUBIA QUIRINO REIS DOS SANTOS

OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE BUGGY TURISMO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEIS MUNICIPAIS Nºs. 2.208/2019 E 2.361/2021.

PRAZO: INDETERMINADO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 102/2023

PROCESSO: 7389/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E LUIZ PAULO PLACIDO DE AGUIAR

OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE BUGGY TURISMO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEIS MUNICIPAIS Nºs. 2.208/2019 E 2.361/2021.

PRAZO: INDETERMINADO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 103/2023

PROCESSO: 6554/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E DEOCLECIO AUGUSTO AMORIM DOS SANTOS

OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE BUGGY TURISMO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEIS MUNICIPAIS Nºs. 2.208/2019 E 2.361/2021.

PRAZO: INDETERMINADO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 104/2023

PROCESSO: 4665/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E JOSE FERNANDO MARTINS TORRES

OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE BUGGY TURISMO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEIS MUNICIPAIS Nºs. 2.208/2019 E 2.361/2021.

PRAZO: INDETERMINADO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 105/2023

Arraial do Cabo, Terça-feira, 22 de Agosto de 2023 - Edição: 918 - 6

PROCESSO: 206/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E VINICIUS DE MEDEIROS FRANCISCO

OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE BUGGY TURISMO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEIS MUNICIPAIS N^{os}. 2.208/2019 E 2.361/2021.

PRAZO: INDETERMINADO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 106/2023

PROCESSO: 4685/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E JOSE ANGELO PEREIRA GOMES

OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE BUGGY TURISMO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEIS MUNICIPAIS N^{os}. 2.208/2019 E 2.361/2021.

PRAZO: INDETERMINADO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 107/2023

PROCESSO: 4541/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E HEVERALDO SOARES COSTA

OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE BUGGY TURISMO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEIS MUNICIPAIS N^{os}. 2.208/2019 E 2.361/2021.

PRAZO: INDETERMINADO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 108/2023

PROCESSO: 7526/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E JOSE SILVERIO DA SILVA JUNIOR

OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE BUGGY TURISMO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEIS MUNICIPAIS N^{os}. 2.208/2019 E 2.361/2021.

PRAZO: INDETERMINADO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 110/2023

PROCESSO: 6534/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E MARTIN PABLO SINDE

OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE BUGGY TURISMO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEIS MUNICIPAIS N^{os}. 2.208/2019 E 2.361/2021.

PRAZO: INDETERMINADO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 111/2023

PROCESSO: 4545/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E ROBSON PORTO DA SILVA

OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE BUGGY TURISMO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEIS MUNICIPAIS N^{os}. 2.208/2019 E 2.361/2021.

PRAZO: INDETERMINADO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata da 138ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, realizada em 28 de junho de 2023, às 09:30h, a Câmara Municipal de Vereadores, à saber;

A Presidente Sra. Angeline Wolkmer, faz a abertura da Reunião, e agradece a presença de todos e fala da últimas alterações efetuadas na composição do Conselho Municipal de Saúde, da substituição da ex-Presidente Sra. Rita Marcia, e, devido à esta substituição, a Vice Presidente, Sra. Angeline Wolkmer passa a ser Presidente Interina do COMSAC. Em seguida, é feita a chamada da atual Composição, por segmento:

***Gestor/Prestadores de Serviço:**

SMS-AC 1 - Titular Jorge Diniz - Suplente Carla Silva Pereira (ausente)

SMASTRDH – Titular Sandra Brandão - Suplente Sílvia Paiva Silva (ausente)

APAE: Titular Elço Vieira Santos - Suplente Cristina (ausente)

***Profissionais de Saúde**

SINDSPREV - Titular Adriana Telles - Suplente Adriana Castilho (ausente)

CRTR/RJ 4ªRegião – Titular Angeline Wolkmer - Suplente Thiago Pessanha (ausente)

***Usuários (Sociedade Civil):**

AMAPP - Titular Alair Nunes - Suplente Wilson Rezende (ausente)

SINDAC - Titular Manoel de Navarra - Suplente Jamille Rocha

TIBAC - Titular Nilce Cunha - Suplente Geny Borges

ISCJ – Titular Marta A. Pereira – Suplente Ivanira P. Aires (ausente)

ROCAMA – Titular Jessica Medeiros (ausente) – Suplente Carlucio Conceição Filho (ausente)

AAPAC – Titular Vitor Campos Viter – Suplente João Bezerra da Silva (ausente)

(* Uma vaga a ser preenchida no seg. Profissional de Saúde)

1 - SMS - AC**1.1: Informes do Gabinete do Secretário.**

O S.r. Secretário Jorge Diniz cumprimenta e agradece a presença de todos, fala sobre Clínica Oftalmológica que iniciou suas atividades na data 27/06, e que não houve inauguração da nova Clínica Oftalmológica por motivos de luto, porém a mesma já deu inícios as suas atividades. A Presidente Interina, Sra Angeline Wolkmer, pergunta aos Conselheiros se há alguma dúvida ou questionamento sobre os informes do Secretário. A Conselheira, Sra Sandra Brandão, pergunta se há agendamentos por parte da Secretaria Municipal de Saúde, e se existe uma estrutura funcional para atendimentos. O Secretário, Sr Jorge Diniz, informa que a unidade já está em funcionamento, e convida o COMSAC para uma visita a unidade a fim de conhecer todas as instalações e ressalta que a mesma foi preparada para receber este atendimento da oftalmologia, que as cirurgias de cataratas aconteceram em dois mutirões e que estaremos indo para o terceiro mutirão, onde mais de 70 pessoas passaram por este procedimento e que a Secretaria Municipal de Arraial do Cabo conseguiu zerar a fila de espera. A Presidente Interina, Sra Angeline Wolkmer, ressalta que este mutirão é uma grande conquista para o Município de Arraial do Cabo, sabemos da dificuldade que existia para realização destas cirurgias, pois o paciente tinha que sair do município para ir para outra cidade para realizar o atendimento, e dá os parabéns a Secretaria Municipal de Saúde por esta realização, e informa que este foi o informe da Secretaria

Arraial do Cabo, Terça-feira, 22 de Agosto de 2023 - Edição: 918 - 6

Municipal de Saúde de Arraial do Cabo.

2 - SMS -AC

2.1 - Leitura e votação da Ata 137º.

O Conselheiro, S.r. Manoel de Navarra, solicita que seja feita a leitura da ata 137º RO para posterior votação do pleno. A Secretária Executiva, Ana Sarah dos Santos Mendes, inicia então a leitura da respectiva ata. Após o término da leitura, a Presidente Interina, Sra Angeline Wolkmer, pergunta se os membros deste colegiado se existe alguma alteração, ou acréscimo ou supressão na Ata, sendo aprovada por todos Conselheiros para publicação no Diário Oficial.

2.2 – Informe Ofício 277/2023 SMS.

A Sra. Presidente Interina Angeline Wolkmer Informa o ofício nº 277/2023, de alteração publicado no Diário Oficial na data 15 junho 2023, aonde faz a substituição da Sra. Suplente Sandra Brandão pela Sra. Servidora Carla Silva Pereira, que passa a ser Suplente do S.r. Secretário Jorge Diniz a partir da data informada em ofício no D.O.

2.3 – Informe Ofício 518/2023 SDSTRDH.

A Sra. Presidente Interina Angeline Wolkmer da continuidade ao Informe, do Ofício nº 518/2023 da Secretaria Desenvolvimento Social Trabalho Renda e Direitos Humanos, datado no dia 13 de junho de 2023, aonde faz a substituição de representatividade da Conselheira Sra. Rita Márcia pela Sra. Sandra Brandão, que passa representar a SDSTRDH como Conselheira a partir da data informada em ofício no D.O.

2.4 – Informe Ofício 019/2023, em resposta ao ofício 118/2023. Referente aos dados dos Conselheiros para o cadastro no SIOPS.

A Presidente Interina Sra. Angeline Wolkmer, dá continuidade informando aos Conselheiros sobre o Ofício nº 019/2023, em resposta ao ofício nº 118/2023 referente ao SIOPS, e ressalta que ficou faltando os dados da Suplente Sra. Sandra Brandão, e do S.r. Secretário Jorge Diniz, a Secretária Executiva do COMSAC pede a fala, e informa que devido à demora da Sra. Sandra Brandão para entregar os documentos necessários para colocar em ofício, não conseguiu incluí-los no mesmo, e que não teve acesso aos documento do S.r. Secretário, e que o ofício foi enviado e aceito pelo SIOPS.

2.5 – Informe Ofício 491/2023 MPRJ.

A Presidente Interina Sra. Angeline Wolkmer, dá continuidade, e fala a respeito do ofício nº 491/2023, diz que esteve presente com o Conselheiro Sr Alair Nunes no COMSAC, uma vez que a Sra. Rita Marcia Ex-Presidente do Conselho Municipal de Saúde não estava mais como Conselheira, e ela como Vice Presidente precisaria estar presente para dar ciência e continuidade aos trabalhos; informa que fizeram um levantamento do que havia de pendência no COMSAC, e encontraram este ofício do MPRJ, recebido e datado no dia 27 de maio de 2023, solicitando a notícias sobre inadequação nas instalações físicas do COMSAC, com falta de materias e equipamento para um regular desenvolvimento das atividades, este ofício possuía 30 dias para resposta e estava ultrapassado, porém a Presidente Interina, Sra Angeline Wolkmer anexou o informe em pauta. para estar respondendo ao Ministério Público do Rio de Janeiro, anexou também junto ao Ofício a Cópia do Orçamento Anual do COMSAC já aprovado, a Resolução de Aprovação do Orçamento do COMSAC, e o QDD, e informa que estará respondendo ao MPRJ, e aproveitando para repassar aos Conselheiros o documento que o Secretário S.r. Jorge Diniz encaminhou ao Conselheiro S.r. Alair Nunes, na última 137º Reunião Ordinária, a respeito do QDD. A Conselheira, Sra Sandra

Brandão solicita que seja incluído no ofício em resposta, fotos da atual sala do Conselho Municipal de Saúde, para mostrar que a sala atual tem equipamentos necessários para atendimento ao público.

2.6 – Informe sobre o E-mail corporativo do Conselho Municipal de Saúde.

Dando continuidade, a Presidente Interina, Sra Angeline Wolkmer, deixa registrado que o respectivo e-mail anterior cms.arraial.rj@gmail.com, foi criado no ano de 2021, quando ela foi chamada pela então Presidente à época, Sra Sandra Brandão, para ser secretária executiva, e como não havia um e-mail ativo, o criou, por este motivo este e-mail ficou vinculado aos seus respectivos dados pessoais, porém disse que se os Conselheiros buscarem nos arquivos verão que desde 2021 já havia uma prerrogativa da Ex-Presidente para que fosse criado um e-mail corporativo para o COMSAC, para que o Conselho seja independente, e que este foi criado, informando o endereço eletrônico para que todos tenham acesso a esse e-mail comsac.saude@arraial.rj.gov.br, e que o mesmo ficará disponível para que todos os Conselheiros possam acessá-lo.

2.7 – Apresentação do Relatório da CAF (Comissão de Avaliação e Fiscalização da OS Prima Qualitá Saúde Referência a Competência de março /2023).

A Sra. Presidente Interina, dá continuidade com o informe, apresentando o relatório da CAF, que foi entregue ao Conselho Municipal de Saúde no dia 05 de junho de 2023. a Presidente Interina Angeline Wolkmer apresenta a Dra Priscila, que está como Presidente da CAF, diz que ela está presente para que todos possam tirar suas respectivas duvidas a respeito da CAF; o Conselheiro S.r. Alair Nunes pede a fala, e pergunta, se os relatórios da CAF serão mensalmente fornecidos ao COMSAC, em seguida a dra Priscila diz que sim, serão entregues mensalmente ao Conselho, o S.r. Secretário Jorge Diniz também ressalta que esses relatórios da CAF serão publicados no D.O (Diário Oficial) para que todo o cidadão possa ter acesso.

2.8 – Apresentação e votação do PAS 2023.

A Sra. Presidente Interina Angeline Wolkmer, esclarece que o relatório do PAS (Plano Anual de Saúde) foi encaminhado desde o dia 12 de abril de 2023 para o COMSAC, e pergunta se os Conselheiros tiveram acesso ao relatório, pergunta se alguém tem alguma consideração a fazer e se podemos votar para aprovação do PAS, logo em seguida e colocado em votação, a Presidente Angeline, ressalta que a Conselheira Sra. Nilce Cunha teve que se ausentar para um compromisso particular mais que deixou seu voto com a maioria, assim contando seu voto. Logo em seguida o Plano Anual de Saúde é aprovado por unanimidade, gerando a **RESOLUÇÃO Nº 034/2023.**

2.9 – Apreciação do 1º RDQA 2023.

A Presidente Interina, Sra Angeline Wolkmer, diz que temos a Apreciação do 1º RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior/2023), que também foi encaminhado para o Conselho Municipal de Saúde, no dia 22 de maio de 2023 e que o prazo era até o fim de maio para aprovação, e abre em seguida a votação do 1º RDQA 2023, o Secretário, Sr Jorge Diniz, ressalta que foi feita a apresentação do 1º RDQA no D.O (Diário Oficial), em seguida e feita a votação. O 1º RDQA é **APROVADO** com uma abstenção do Conselheiro S.r. Manoel de Navarra. O Conselheiro S.r. Alair Nunes solicita a fala e informa que o DIGISUS 2022 está atualizado, e diz que a Servidora Elisângela que o auxiliou nesta atualização, o Pleno dá moção de agradecimento à Servidora e ao Conselheiro, em seguida o Secretário, Sr Jorge Diniz agradece e



Arraial do Cabo, Terça-feira, 22 de Agosto de 2023 - Edição: 918 - 6

esclarece que se o DIGISUS não fosse atualizado teria bloqueio de recursos para Secretaria Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, e é encerrado os informes. gerando a **RESOLUÇÃO Nº 033/2023**.

3.- ASSUNTOS GERAIS:

A Presidente Interina, Sra Angeline Wolkmer, ressalta que precisamos sair desta Reunião Ordinária com uma data agendada, para a Reunião Extraordinária, a fim de compor a nova Mesa Diretora (Presidência), desta forma, foi aprovado por unanimidade, o dia 05 de julho de 2023 às 09:00h na sala do Conselho Municipal de Saúde de Arraial do Cabo.

4: Sugestão de pauta para a próxima Reunião Ordinária:

Não houve.

Nada mais havendo, encerrou-se o ato, às 11:00h, sendo assim, eu, Ana Sarah dos Santos Mendes, na função de secretária executiva deste colegiado, lavro e digitalizo esta ata, a qual segue ratificada pela Presidente deste Conselho e demais Conselheiros conforme lista de presença desta 138ª Reunião Ordinária.

Arraial do Cabo, 21 de julho de 2023.

Angeline Wolkmer
Presidente Interina
CMS/AC

CONCESSÃO DE LICENÇA:

MAURICIO CORDEIRO DE MELLO torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a **Licença Ambiental Simplificada (LAS nº 0026/23)** válida até **02 de agosto de 2027** para **Construção Residencial Unifamiliar** no endereço **Loteamento Villaggio Valtellina, Lote nº 07, Quadra 01, Pernambuco – Arraial do Cabo – RJ – Processo nº 2083/2023**.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 29/2023/ CMDCCA

“Dispõe sobre divulgação da classificação preliminar dos candidatos habilitados na prova de aferição de conhecimentos do Processo de Escolha de Conselheiros(as) Tutelares”.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de Arraial do Cabo/RJ, no dia 21 de agosto de 2023, no uso de atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.647/09

Art. 1 – A Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de Arraial do Cabo/RJ, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal nº 1.647/09, resolve tornar pública a classificação preliminar dos candidatos habilitados na prova de aferição de conhecimentos do Processo de Escolha de Conselheiros(as) Tutelares.

Nome	Pontuação	Classificação
Aline Martins da Silva Mello	35	Inapta
Ana Paula Espindola Barreto	70	Apta

Carlos Augusto Alves Coutinho	60	Apto
Débora Vieira da Silva	30	Inapta
Fabiana da Graça Barbosa	70	Apta
Giselda Simas Vianna Mendonça	50	Apta
Josefa Dias Menezes	25	Inapta
Líliam Rodrigues de Assunção Loureiro	65	Apta
Luciana Reis de Oliveira Batista	-	Inapta
Marta Elisa Santos Fonseca	40	Inapta
Rodolfo Vianna Coutinho	60	Apto

Arraial do Cabo, 21 de agosto de 2023.

Sr.ª Rita Márcia J. Pereira
Presidente do CMDDCA/Arraial do Cabo

RESOLUÇÃO Nº 30/2023/ CMDCCA

“Dispõe sobre a divulgação do gabarito da prova de aferição de conhecimentos do Processo de Escolha de Conselheiros(as) Tutelares”.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de Arraial do Cabo/RJ, no dia 22 de agosto de 2023, no uso de atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.647/09

Art. 1º – A Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de Arraial do Cabo/RJ, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal nº 1.647/09, resolve tornar pública o gabarito da prova de aferição de conhecimentos do Processo de Escolha de Conselheiros(as) Tutelares, o qual é:

1) B	2) C	3) B	4) C	5) D	6) B	7) B	8) D	9) C	10) C
11) D	12) C	13) C	14) B	15) C	16) C	17) B	18) B	19) A	20) D

Art.2º – Acrescida a presente divulgação, auferem-se que a prova e o gabarito comentado foram divulgados no dia 21/08/2023 – conforme o Art. 5º da Deliberação nº 02/2023/CMDDCA, publicada em Edição nº 915, na página da Prefeitura, através do Portal de Transparência (<https://transparencia.arraial.modernizacao.com.br/>), no item *Concursos e Editais*.

Art.3º – Os candidatos poderão solicitar cópia das provas feitas de cada um através do e-mail cmddca@rj.gov.br.

Arraial do Cabo, 22 de agosto de 2023.

Sr.ª Rita Márcia J. Pereira
Presidente do CMDDCA/Arraial do Cabo

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Arraial do Cabo, Terça-feira, 22 de Agosto de 2023 - Edição: 918 - 6

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 215/2023

PROCESSO N°: 15297/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INJETÁVEIS OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 8 UNIDADES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA – CAPS, POLICLÍNICA MUNICIPAL, PRONTO ATEDIMENTO DO DISTRITO DE FIGUEIRA E HOSPITAL GERAL DE ARRAIAL DO CABO

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá vigência de 03 (Três) meses, a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8666/93;

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global de R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 232/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 232/2023

PROCESSO N°: 6278/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA

OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto a aquisição de Água mineral, natural, acondicionada em garrafão de policarbonato, com capacidade para 20 (vinte) litros, em regime de comodato do galão mediante sistema de reposição, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme Termo de Referência e proposta apresentada que, para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato;

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do CONTRATO será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8666/93

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global de R\$ 2.616,00 (dois mil, seiscentos e dezesseis reais)